

Ofício nº 977 /2017 - SECIMA

Goiânia, 04 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
Humberto Cardoso Gonçalves
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS
Agência Nacional de Águas – ANA
Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100
70.610-200 Brasília - DF

Assunto: Envio do Relatório PROGESTÃO 2016.

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº. 113/ANA/2013, e à Resolução ANA nº 1485/2013, encaminhamos o RELATÓRIO PROGESTÃO 2016, referente ao atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas para o Estado de Goiás no ano de 2016, devidamente acompanhado de informações sobre a aplicação dos recursos do Programa no Estado até dezembro de 2016, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa estabelecidas no anexo do contrato supracitado e detalhadas nos Informes Progestão enviados em 2016.

Sem mais para o momento, colocamos esta Pasta ao inteiro dispor para os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão**

**Relatório Progestão 2016
– 5º Período de Certificação –
ESTADO DE GOIÁS**

31 de março de 2017

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



Apresentação

O Estado de Goiás aderiu ao PROGESTÃO por meio do Decreto Governamental nº. 8001/2013, de 20 de Setembro de 2013, definindo a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH como responsável pela execução das ações, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi como responsável por aprovar as metas de cooperação federativa e desenvolvimento institucional.

Em 29 de Dezembro de 2014, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás a Lei Estadual nº. 18.746, que realizou uma profunda reforma administrativa no Estado de Goiás. Entre as ações desta lei, está a fusão de 5 importantes áreas em uma única Secretaria: Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Cidades, Infraestrutura e Assuntos da Região Metropolitana de Goiânia. A fusão dessas áreas deu origem à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS – SECIMA, em substituição à SEMARH em suas nas funções de órgão responsável pela gestão dos recursos hídricos sob domínio do Estado, e conseqüentemente pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual destinadas à implementação do Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão em Goiás.

O cargo de Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (SECIMA) é exercido pelo Senhor VILMAR DA SILVA ROCHA.

A SECIMA está dividida em quatro Superintendências Executivas, voltadas para as áreas finalísticas sob sua responsabilidade. As áreas de Gestão de Recursos Hídricos e Gestão de Meio Ambiente estão sob responsabilidade de uma dessas Superintendências Executivas.

Dentro da Superintendência Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SUPEX MARH, está localizada a Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, área responsável pela execução das atividades ligadas à Política, Sistema e instrumentos de gestão de recursos hídricos do Estado, e pela execução das ações relacionadas ao PRÓGESTÃO, entre outros programas e projetos e parceira com a Agência Nacional de Águas-ANA, como o PROCOMITÊS, PRODUTOR DE ÁGUAS e o QUALIÁGUA. O Cargo de Superintendente é ocupado pelo Senhor Alexandre Kepler Soares, que também é também o gestor do Contrato.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



A Superintendência de Recursos Hídricos está dividida em duas gerências:

- Gerência de Outorga - GOU: responsável pela execução das atividades ligadas à outorga de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio do Estado, incluindo ações de regulação, controle e fiscalização dos usos outorgados. O gerente é o Senhor Diogo Lorenço Segatti; e

- Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - GPSRH: responsável pelas ações de planejamento e apoio à implementação dos instrumentos de gestão e aos componentes do Sistema (Órgão Gestor, Conselho e Comitês), articulação e execução de projetos ligados ao funcionamento e fortalecimento da Política e do Sistema de Gestão no Estado. O gerente é o Sr. João Ricardo Raiser.

As alterações ocorridas na estrutura administrativa do Estado, no período fim de 2014, início de 2015, afetaram de forma substancial a execução das atividades das metas federativas e das metas estaduais no período. Soma-se a isso, mudanças ocorridas na estrutura diretiva da Superintendência de Recursos Hídricos, Superintendente e Gerente de Outorga, bem como problemas ligados à equipe de técnicos da SRH, ocorridas entre abril e outubro de 2016, prejudicaram o andamento das ações e a organização do cumprimento das metas, notadamente das metas 1.1 e 1.5.

Outro fato relevante, que também traz complicações para o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos de Goiás é a extinção do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ocorrida em dezembro de 2016, onde foram extintos 3 Conselhos: Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento, sendo que suas atribuições foram fundidas em um único Conselho, onde as áreas temáticas se tornarão Câmaras Técnicas. Entretanto, esta estrutura e composição ainda não foram efetivadas ou definidas.

CONTATOS:

SECIMA – Secretário
Vilmar da Silva Rocha
62 3201-5202.

SUPEX MARH - Superintendente Executiva de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Jacqueline Vieira da Silva
62 3201-5188.
jacqueline@secima.go.gov.br.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



Superintendente de Recursos (SRH) - Superintendente de Recursos Hídricos

Alexandre Kepler Soares

62 3265-1308

alexandre-ks@secima.go.gov.br .

Gerência de Outorga-GOU - Gerente

Diogo Lorenço Segatti

62 3265-1309

diogo-ls@secima.go.gov.br , segatti_geografia@hotmail.com .

Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos – GPSRH

Gerente

João Ricardo Raiser

62 3265-1352; 62 98101-1112

joao-rr@secima.go.gov.br ; jrrestor@gmail.com .

Metas de Cooperação Federativa

META 1.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

O Estado optou pela adesão PARCIAL, encaminhando à ANA, por meio do Conjuntura, uma tabela com todos os usos cadastrados no Estado, entretanto, o Sistema de informática atualmente utilizado no Estado para o controle dos processos de requerimento de outorga foi desenvolvido para o controle dos processos de Licenciamento Ambiental, e não possui todas as informações necessárias à gestão dos recursos hídricos. Em função disto, a SRH tem buscado o desenvolvimento de um novo sistema, adequado à gestão dos recursos hídricos. No decorrer dessa atividade, após conhecer as funcionalidades do CNARH 40, em 2015, optamos por inserir os registros diretamente no CNARH 40, já validando os dados inseridos, para posteriormente inseri-los em nossa base de dados. Entretanto, a mudança estrutural ocorrida nos meados de 2016, com significativa redução de pessoal, prejudicaram a capacidade técnica operacional da Superintendência de Recursos Hídricos e da Gerencia de Outorga, e conseqüentemente a realização dos trabalhos de inserção dos dados no CNARH40.

Para a comprovação da Meta 1.1, apresentamos as seguintes informações. Foram inseridos no Sistema CNARH40 **3.684 registros**.

Lista de Usuários inseridos no CNARH (Planilha anexa):

Usuários inseridos no CNARH até 2015	2351
Usuários inseridos no CNARH em 2016	1333
TOTAL	3684

Total de usuários regularizados pelo Estado (Planilha anexa), estão divididos em tipos de outorgas ou autorizações de uso concedidas, principalmente entre outorgas e declarações de uso insignificante. As outorgas tem validade entre 6 e 35 anos, e as declarações de uso insignificante de 2 anos

Nas planilhas, foram considerados os usos que estavam outorgados em 2016, período avaliado, e as outorgas concedidas até 30/01/2017.

SECIMASECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de usos outorgados em cada forma de concessão de direito de uso, e concedidos até 31/12/2015 e entre 01/01/2016 e 20/01/2017

Tipo do Documento	Emitida até 31/12/2015	Emitida em 2016 até 20/01/2017	Total
Outorgas	13.218	722	13.940
Usos Insignificante - Cisterna – zona rural	24	43	68
Usos Insignificante - Cisterna - zona urbana	460	442	902
Usos Insignificante - Barramento	779	670	1.449
Usos Insignificante - Captações	1.040	805	1.845
Usos Insignificante - Agua Subterrânea – Mini-poço - zona rural	105	167	272
Usos Insignificante - Agua Subterrânea – Mini-poço - zona Urbana	664	692	1.356
TOTAL de usos regulares no Estado	16.920	3.541	19.831

Conforme planilha solicitada, quanto aos usos regulares no Estado, considerando a vigência das portarias no ano de 2016, e os usos regularizados até o dia 20/01/2017, temos

Até 2015	16.920
----------	--------

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



Em 2016	3.541
TOTAL	19.841

RELATO DOS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS

ÁGUAS SUPERFICIAIS

Ao proceder o cadastramento dos processos de águas superficiais, percebeu-se que as unidades de medidas exigidas no cadastramento são diferentes das exigidas nos processos de outorgas, causando atrasos na digitalização em função da necessidade de conversão dos dados.

Tivemos dificuldades para a realização do upload dos dados dos processos via planilha porque muitas vezes os campos exigidos, devido ao problema de unidades de medida, não eram aceitos no carregamento da planilha de dados.

Encontramos, ainda em 2016, algumas dificuldades ligadas a quedas no sistema e instabilidades, o que, somado à redução do pessoal, estrutura e problemas estruturais, dificultou o processo de cadastramento, acarretando atrasos na execução dos trabalhos e impossibilidade de execução da atividade

ÁGUAS SUBTERRÂNEA

Tivemos dificuldade para cumprir as metas propostas uma vez que o Sistema "importa SIAGAS" não auxiliou no upload dos dados, pois os números do "ID SIAGAS" que possuímos, fornecidos pela CPRM, não estão vinculados aos números dos processos da secretaria, logo, não foi possível a associação dos dados, tendo que ser utilizada como alternativa a digitação da totalidade dos dados.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



A plataforma apresentou problemas de instabilidade. Diversas vezes ao iniciar os trabalhos de cadastramento o sistema “caia” ou demora fazer a carga dos dados compilados, o que dificultou o processo de cadastramento.

Também houve problemas relativos às unidades de medidas exigidas no CNARH40 e as que são solicitadas nos processos de requerimento de Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos sob domínio do Estado, acarretando a necessidade de reanálise e a sua conversão, ocorrendo também lacunas em algumas das informações solicitadas.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



META 1.2 – COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

Segundo relato da equipe responsável, tivemos dificuldade para cumprir as metas propostas. O Sistema “importa SIAGAS” não auxiliou no upload dos dados, pois os números do “ID SIAGAS” que possuímos, fornecidos pela CPRM, não estão vinculados aos números dos processos da Secretaria, logo, não foi possível a associação dos dados, tendo que ser utilizada como alternativa a digitação da totalidade dos dados.

A plataforma apresentou problemas de instabilidade. Diversas vezes ao iniciar os trabalhos de cadastramento o sistema “caia” ou demora fazer a carga dos dados compilados, o que dificultou o processo de cadastramento.

Também houve problemas relativos às unidades de medidas exigidas no CNARH40 e as que são solicitadas nos processos de requerimento de Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos sob domínio do Estado, acarretando a necessidade de reanálise e a sua conversão, ocorrendo também lacunas em algumas das informações solicitadas.

Informamos que foram cadastrados, **até 28/02/2017, 1481 processos**, segundo dados retirados do CNARH40, dos usos registrados de águas subterrâneas.

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Ofício nº. 00130/2016 – SRH/SECIMA, de 28/10/2016, que encaminham os dados solicitados para o Conjuntura dos Recursos Hídricos, cópia anexa, contendo:

- Planilhas de processos outorgados até 2013 e situação das outorgas;
- Planilhas de usos outorgados e situação das outorgas;

O Ofício foi encaminhado por meio de endereço eletrônico e do EPROTOCOLO da Agência Nacional de Águas.

As informações, planilhas e dados sobre monitoramento da qualidade da água foram encaminhadas à respectiva área por e-mail, sendo solicitada uma adequação em 16/01/2017, também atendidas pela área responsável desta SECIMA.

Informamos que a estrutura do Laboratório Leóldio di Ramos Caiado, área responsável pelas atividades de monitoramento da qualidade da água, e participação desta Secretaria no QUALIÁGUA e na RNQA, foi transferida para a Superintendência de Recursos Hídricos, e está sob responsabilidade da Gerência de Planejamento e Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos - GPSRH.

Os dados sobre a situação do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Goiás (PERH-GO) e os Planos de Recursos Hídricos de Bacias foram atualizadas, e aproveitamos para informar que:

- o Plano Estadual de Recursos Hídricos foi encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, para análise e deliberação; e
- Estamos lançando agora em Abril de 2017 os Termos de Referência para a Contratação dos planos de Recursos Hídricos das bacias Hidrográficas com Comitês instalados: Afluentes Goianos do Baixo Paranaíba; Rio dos Bois; Rio Meia Ponte; Rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do Rio São Marcos; e Rio Vermelho.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



META 1.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Os dados foram elaborados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SED, por meio da Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia – SECTEC, área responsável pela Sala de Situação e demais questões ligadas ao monitoramento de eventos críticos.

Encaminhamos, anexo:

- Relatório dos Boletins;
- Cópia dos modelos de Boletins emitidos; e
- Lista de instituições que receberam os boletins.

META 1.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

As ações ligadas à Segurança de Barragens foram prejudicadas pela suspensão do servidor responsável pela ação. Posteriormente as ações foram colocadas sob responsabilidade de outros servidores que deram continuidade aos trabalhos, entretanto, em função das dificuldades de pessoal e estrutura, não foi possível concluir as atividades propostas.

Foram adotadas as seguintes ações quanto às diretrizes da Lei 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens:

1) Levantamento de dados no Sistema de Gestão Ambiental, onde ficam cadastrados os processos de requerimento de Outorga, e identificação dos usuários (processos) que possuem barramentos que se enquadram no Plano Nacional de Segurança de Barragens devido as características de volume e altura de crista;

2) Contatos com os usuários, responsáveis pelos empreendimentos, visando o recadastramento dos dados destes usuários a partir de contato telefônico, com o objetivo de encaminhar os ofícios solicitados pela Agência Nacional de Águas – ANA para promover a classificação de risco e dano potencial desses barramentos; e

3) Encaminhamento dos ofícios contendo as seguintes informações:

- Dados de endereçamento da SRH para retorno de correspondência;
- Ofício da Secretaria convocando os usuários para o atendimento às diretrizes da Lei 12.334/2010, que trata da Política Nacional de Segurança de Barragens;
- Dados referentes à identificação e caracterização do barramento; e
- Questionário para classificação das barragens de acumulo de água.

Entretanto, somente parte das informações e solicitações foram atendidas.

Foi elaborado pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (IMB) o “Mapeamento de espelhos d’águas com área de inundação superior a um hectare, principais barragens, reservatórios e represas do Estado de Goiás e Distrito Federal”, anexo. Este estudo está servindo de base para a programação das ações de identificação e posterior análise e classificação quanto a Risco e Dano Potencial Associado, das barragens de acumulação de água.

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS



As ações estão ligadas também, ao processo de aplicação de parte dos recursos do PROGESTÃO, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, que objetiva a execução de diversas atividades ligadas à evolução do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Goiás e o exercício de suas atribuições.

SECIMASECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E
ASSUNTOS METROPOLITANOS**Aplicação dos Recursos do Progestão até dezembro de 2016**

Tendo em vista o inciso II da Cláusula Terceira dos contratos, reiterado na Cláusula Décima Segunda, que estabelece que cabe à entidade estadual aplicar os recursos do Progestão exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, solicitamos **informar sobre a aplicação dos recursos do Progestão transferidos ao estado até dezembro de 2016**, especificando os valores gastos, transferidos e o saldo dos recursos Progestão no ano, conforme planilha Excel anexa, sintetizada na tabela abaixo.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROGESTÃO	2013	2014	2015	2016	TOTAL
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação de pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação de estudos e projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação de planos e estudos de bacias hidrográficas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção das estações da rede hidrometeorológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas realizadas com comitês e CERH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações de capacitação e treinamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de eventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS					
Parcela Progestão transferida no ano	750.000,00	750.000,00	750.000,00	523.044,60	2.773.044,60
Rendimentos obtidos ao final de cada ano	-	-	-	-	-
SALDO PROGESTÃO					